



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0001015-9**

Interessado: Fundação Francisca Franco

Contribuintes: 006.011.0004-9/0005-0

Local: Rua Gravataí, 77 e 87

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 16/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto, categoria de uso R2v-2 e nR1-5, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/030/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/RESID (026777177), tendo em vista a necessidade de novo ‘comunique-se’, não previsto no procedimento Aprova Rápido.

Em eventual recurso, o interessado deverá atender os itens elencados por SEL/RESID, com exceção do item de Condephaat, aceitas as áreas técnicas por SEL/RESID.

São Paulo, 11 de março de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.